



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara votou e aprovou em sessão realizada aos 21 de agosto de 2018 e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 03/18

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2015”.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Congonhal relativas ao exercício de 2015, embasada no Parecer prévio exarado pela Primeira Câmara na 11ª Sessão Ordinária do egrégio TCEMG, em sessão realizada aos 08/05/18, sob Processo Nº 987088.

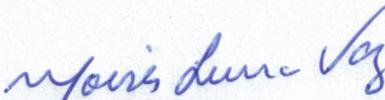
Art. 2º - Nos termos do Art. 257, inciso IV do RI da Câmara Municipal de Congonhal, a Mesa Diretora fará comunicação desta deliberação ao TCEMG, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

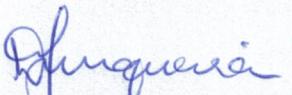
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhal, aos 22 de agosto de 2018.

Vereadores:


Rita de Cássia Coutinho Ribeiro
Presidente


Moisés Ferreira Vaz
Vice Presidente


Daniela Silveira Junqueira Marques
1ª Secretária

Câmara Municipal de Congonhal
APROVADO EM: 21/08/2018


PR. SIDENTE DA CÂMARA